

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por.....

Ent.....

/ /
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano
à Senhora Márcia Cristina Oliveira.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

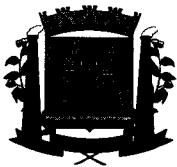
Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Srª. Márcia Cristina Oliveira, nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Márcia Cristina, natural do Rio de Janeiro, perdeu sua mãe aos 3 anos de idade. Sua família materna é de Ubá.

Após o falecimento de sua mãe, seu avô foi ao Rio de Janeiro buscar sua neta Marcinha. Com muitas dificuldades que viria enfrentar pela longa caminhada, perdeu seu único porto seguro, que era seu avô. Não conseguiu completar o ensino fundamental, porque teve que ir trabalhar para ganhar seu sustento. Mas não desistiu de ser essa grande mulher guerreira e determinada. Nem tudo na vida se transforma em derrotas.

Márcia começou no ramo do trabalho aos 16 anos na fábrica Dragão dos Móveis e permaneceu de 1995 à 1998. Depois foi para a Móveis Novelli, de 1988 até 1999. Em seguida foi para a Móveis Bettio, de 1999 até 2004. Ficou na Valdemoveis de 2005 até 2012. Hoje ela se encontra na empresa MadeMarques, já há 10 anos. Sempre é elogiada pelos amigos por ter uma boa convivência com todos, é tranquila e muito dedicada no que faz.

Hoje é casada com Aline e muito bem resolvida, cuja união lhe traz muitas felicidades. Hoje tem sua família e amigos que a ama muito.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

| | |
|--|------------------------------------|
| | Vereador Gilson Fazolla Filgueiras |
| | Vereador José Carlos Pereira |

Ubá/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Relator
Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente
José Maria Fernandes